



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA IFB Nº 07/2017, DE 25 DE JULHO DE 2017

Recebimento de propostas para eventos do Conecta IF 2017

Parte VI

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 1609, de 17 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 20 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a presente chamada pública e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

1. APRESENTAÇÃO

O Conecta IF 2017 é um evento realizado pelo Instituto Federal de Brasília (IFB) com abrangência nacional. Será constituído por 16 eventos que acontecerão simultaneamente, explorando as mais diversas áreas de atuação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica os quais terão atividades como oficinas, mostras, workshops, rodas de conversas, exposições, apresentação de protótipos de produtos, arte, cultura, desafios, palestras, competições, feiras, resultados de pesquisas, dentre outros. Os eventos são abertos e tem como proposta integrar estudantes e servidores de todos os campi do IFB, de outros Institutos Federais, de Instituições de Ensino do DF com a classe de empresários e a comunidade em geral. Durante seis dias, os participantes estarão totalmente conectados com outras instituições, com a comunidade e com o mundo de trabalho.

O Conecta IF 2017 acontecerá no Centro de Convenções Ulysses Guimarães dos dias 18 a 23 de setembro de 2017.

O Conecta IF 2017 receberá estudantes do ensino médio da rede pública e privada do Distrito Federal, estudantes da Rede Federal, além de empresários, pesquisadores e acadêmicos de todo o Brasil.

2. DO OBJETIVO

O objetivo do Conecta IF é conectar o ensino, a pesquisa e a extensão; conectar teoria e prática; conectar as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica; conectar a academia e o mundo do trabalho e conectar pessoas.

Com este intuito o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), abre as inscrições para recebimento de propostas para participação nos regulamentos abaixo elencados.

A presente chamada tem por objetivo selecionar propostas para eventos que irão compor o Conecta IF 2017, em conformidade com as regras estabelecidas no REGULAMENTO destes eventos.

As propostas devem observar as condições específicas estabelecidas no REGULAMENTO dos eventos, anexo a esta Chamada, que determina os requisitos relativos ao proponente, ao cronograma, ao prazo de execução, aos critérios de elegibilidade, aos critérios e parâmetros objetivos de julgamento e às demais informações necessárias para o evento.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

3. APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas devem ser encaminhadas, conforme orientações do REGULAMENTO dos eventos descritos a seguir:

Anexo A- Click da Pesquisa – Semana de Produção Científica

Anexo B – Café com Ciência – Semana de Produção Científica

As propostas devem ser apresentadas em conformidade com o descrito no REGULAMENTO. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final de recebimento estabelecido do REGULAMENTO.

4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO

A seleção das propostas submetidas ao Instituto Federal de Brasília em atendimento a esta Chamada será realizada de acordo com o REGULAMENTO dos eventos.

5. RESULTADO DO JULGAMENTO

A relação das propostas aprovadas na presente chamada será divulgada na página eletrônica do Conecta IF, disponível na Internet no endereço conectaif.ifb.edu.br.

6. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA CHAMADA

A qualquer tempo a presente chamada poderá ser alterada, revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral dos organizadores, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no CONECTA IF implica na aceitação irrestrita desta chamada. A simples inscrição e entrega dos trabalhos implica na tácita aceitação de todas as condições e normas desta chamada e, seu respectivo, REGULAMENTO.

Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas no regulamento do evento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pelos organizadores do CONECTA IF.

A comissão organizadora, não se responsabiliza por nenhum problema técnico, quaisquer defeitos de linha telefônica, ou defeitos em sistemas de computadores, servidores, provedores e hardware/software, nem por perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador incompleta, adulterada, atrasada ou falha, nem por qualquer combinação desta que possa limitar a capacidade do usuário de participar do CONECTA IF.

Não assumem nenhuma responsabilidade por e-mail não entregue resultante de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar mensagens.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

8. CLÁUSULA DE RESERVA

A comissão organizadora do CONECTA IF 2017 reserva-se o direito de resolver os casos omissos dessa chamada.

Brasília, 25 de julho de 2017.

Original assinado
ADILSON CÉSAR DE ARAÚJO
Reitor Substituto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO A – REGULAMENTO DO CLICK DA PESQUISA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O presente regulamento tem por finalidade definir as regras para a seleção de fotografias para compor a Exposição **Click da Pesquisa** da VII Semana de Produção Científica (SP7), evento que integra o CONECTA IF, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães entre os dias 18 e 23 de setembro de 2017.

1.2. A submissão de fotografias é aberta a todos os estudantes e servidores vinculados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e integrará a programação da SP7.

1.2. Serão selecionadas até 50 fotografias para a Exposição.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Estimular a criatividade de estudantes e servidores para o mundo da pesquisa.

2.2. Propiciar a popularização da ciência por meio da arte.

2.3. Oportunizar ao público presente algumas imagens do mundo da pesquisa, vivenciadas por estudantes e servidores da rede federal.

3. DO PÚBLICO ALVO

Estudantes, pesquisadores, servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. O atendimento dos critérios estabelecidos em 4.3 e 4.4 é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.

4.2. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

4.3. Quanto ao proponente

4.3.1 – Ser estudante regularmente matriculado ou pesquisador da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

4.3.2 - Cada proponente poderá inscrever até duas fotografias.

4.4. Quanto à fotografia

4.4.1. As fotografias inscritas deverão representar pelo menos um dos itens que se seguem:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

a) Imagens que representam os projetos de pesquisa de qualquer área do conhecimento.

b) Imagens que representam o dia a dia da pesquisa em laboratório ou de campo.

4.4.2. As fotografias devem ser compostas por título e descrição da imagem apresentada, sendo:

Título: Título da fotografia.

Descrição: Descrever em até 5 linhas o que representa a imagem, demonstrando a relação da imagem com o trabalho da pesquisa. Incluir autor da foto, local e data.

4.4.3. As fotografias devem ser enviadas com **resolução mínima de 2500 x 1800 pixels, 4,5 MP e 300 dpi nos formatos jpg, png ou tiff.**

4.4.4. As fotografias devem estar, obrigatoriamente, no formato **paisagem.**

5. SUBMISSÃO DAS FOTOGRAFIAS

5.1 - Para a inscrição de fotografia o interessado deverá:

Passo 1: Preencher o formulário de cadastro da fotografia, datar e assinar (Anexo I);

Passo 2: Preencher o termo de cessão de direitos, datar e assinar (Anexo II);

Passo 3: Enviar, até a data prevista no cronograma, o **arquivo da fotografia, o formulário de cadastro da fotografia** e o **termo de cessão de direitos** para o e-mail prpi@ifb.edu.br (o título do e-mail deve ser “**Click da Pesquisa**”).

5.2. Serão eliminadas as fotografias inscritas que não cumprirem rigorosamente os passos de inscrição descritos neste regulamento.

5.3. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes.

5.4. A PRPI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5.5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada para o Concurso de Fotografia	25/07/2017
Período de inscrição	25/07 a 13/08
Resultado preliminar	16/08
Recurso	17/08
Divulgação do resultado final	18/08
Exposição Click da Pesquisa	18 a 23/09/2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A avaliação das fotografias será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação e Diretoria de Comunicação Social do IFB.

6.2. Os critérios de avaliação serão

a) Descrição da foto: Aderência da fotografia com relação à contribuição para a realização pesquisa – 40 pontos

b) Qualidade estética: Composição, luz e sombra, perspectiva entre outros – 30 pontos

c) Contribuição para a popularização da ciência: Potencial da imagem atrair o interesse do público - 30 pontos

7 – RESULTADO

7.1. O resultado será divulgado no site do Conecta IF (www.conectaif.ifb.edu.br).

7.2. Os proponentes que tiveram a inscrição da sua fotografia selecionada receberão confirmação via e-mail.

8. CESSÃO DE DIREITOS

8.1. O proponente, no ato de inscrição das fotografias, autoriza o seu uso e veiculação pela comissão organizadora da SP7 ou Diretoria de Comunicação (DICOM) do IFB, sem qualquer ônus, em quaisquer peças de divulgação da semana de produção, do Conecta IF ou de peça institucionais do IFB.

8.2. O IFB não se responsabiliza por eventuais usos indevidos da imagem sem o consentimento do autor ou da comissão organizadora da SP7 e DICOM.

8.3. Ao realizar a inscrição o participante outorga, de forma gratuita e por prazo indeterminado, ao Instituto Federal de Brasília o direito de utilizar, editar, publicar e reproduzir, no todo ou em parte, preservando a autoria, em suas versões impressa, digital, eletrônica e/ou multimídia, independente da aprovação nesta chamada.

9. EXPOSIÇÃO “CLICK DA PESQUISA”

9.1. As fotografias aprovadas serão expostas na arena de exposição dos banners da SP7 durante os dias 18 a 23 de setembro de 2017. A exposição “Click da Pesquisa” estará aberta para visitação durante todo o período de funcionamento da SP7 e Conecta IF.

9.2. As fotografias expostas poderão fazer parte de um catálogo confeccionado pela Pró-Reitoria de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Pesquisa e Inovação do IFB: Click da Pesquisa na SP7.

9.3. Todos os proponentes que tiverem suas fotografias aprovadas receberão certificado

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Ao inscrever sua fotografia, o proponente concorda com os termos expostos neste regulamento.

10.2. Eventuais situações não contempladas neste regulamento serão decididas pela PRPI do IFB.

10.3. Informações adicionais podem ser encaminhadas ao e-mail prpi@ifb.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Click da Pesquisa - Anexo I

Formulário – Cadastro da fotografia

Nome Completo:

E-mail:

Telefone:

Nome da Instituição:

Vínculo com a Instituição:

Estudante Técnico Docente

Título da fotografia:

Descrição (até 5 linhas o que representa a imagem, demonstrando a relação da imagem com o trabalho da pesquisa. Incluir autor da foto, local e data).

Local, data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Click da Pesquisa - Anexo II

Termo de cessão de direitos

Eu, _____, () estudante ()
servidor do _____, matrícula ou SIAPE nº
_____, CPF nº _____, RG nº _____, declaro que
posso os direitos autorais de imagem da fotografia
intitulada _____
_____, enviada à Chamada
Pública nº 7/2017 para participar do Click da Pesquisa da VII Semana de Produção Científica
(SP7).

Neste termo, autorizo ainda seu uso e veiculação, sem qualquer ônus para o IFB, em quaisquer
peças de divulgação da SP7, do Conecta IF ou do IFB, em qualquer tempo, inclusive em trabalhos
jornalísticos vinculados ao IFB.

Local e data

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

ANEXO B – REGULAMENTO DO CAFÉ COM CIÊNCIA

1. DA APRESENTAÇÃO

1.1. O presente regulamento tem por finalidade selecionar propostas miniconferência sobre resultados de pesquisas científicas e temas ligados à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo para complementar a programação do Café com Ciência, da VII Semana de Produção Científica (SP7), evento que integra o CONECTA IF, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães entre os dias 18 e 23 de setembro de 2017.

1.2. A submissão de propostas é aberta a todos os servidores vinculados à Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e integrará a programação da SP7.

1.3. Serão selecionadas até 20 propostas.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Propiciar a divulgação e popularização da ciência e tecnologia por meio de miniconferência com relatos de experiências;

2.2. Oportunizar ao público presente o contato com a ciência e tecnologia de forma mais descontraída, em um ambiente aberto de bate papo.

3. DO PÚBLICO ALVO

3.1. Estudantes, pesquisadores, servidores da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

3.2. Pessoas interessadas em ciência e tecnologia.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

4.1. O atendimento dos critérios estabelecidos em 4.3 e 4.4 é considerado imprescindível para o exame da proposta, seu enquadramento, análise e julgamento.

4.2. A ausência ou insuficiência de informações sobre quaisquer deles poderá resultar na desclassificação da proposta.

4.3 – Quanto ao proponente

4.3.1. Ser servidor da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

4.3.2. Cada proponente poderá inscrever uma única proposta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

4.3.3. É permitida a participação de estudantes na equipe do proponente.

4.4. Quanto à proposta

4.4.1. Ser referente a resultado de pesquisas científicas ou temas ligados à ciência, tecnologia, inovação e empreendedorismo.

5. SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Para a inscrição da proposta o interessado deverá:

Passo 1: Preencher o formulário de cadastro da proposta, datar e assinar (Anexo I);

Passo 2: Gravar um vídeo de no máximo 1'30" contendo um *pitch*¹ da miniconferência. A duração miniconferência será de até 20 minutos.

Passo 3: Enviar, até a data prevista no cronograma, o **formulário e o arquivo do vídeo ou link para acessar o vídeo** para o e-mail prpi@ifb.edu.br (o título do e-mail deve ser “**Café com Ciência**”).

5.2. Serão eliminadas as propostas inscritas que não cumprirem rigorosamente os passos de inscrição descritos neste regulamento.

5.3. Não serão aceitas propostas entregues pessoalmente pelos proponentes.

5.4. A PRPI (Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação) não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e congestionamento das linhas de comunicação.

5.5. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Publicação da Chamada	25/07/2017
Período de inscrição	25/07 a 13/08
Resultado preliminar	16/08
Recurso	17/08
Divulgação do resultado final	18/08

6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. A avaliação das propostas será realizada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

6.2. Os critérios de avaliação serão:

a) Tema da proposta: Atual, relevante para a ciência, inovador, traz avanços – 40 pontos

¹ Pitch: É uma apresentação rápida com objetivo de despertar o interesse da outra parte pelo seu projeto. Deve conter apenas as informações essenciais e diferenciadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- b) Capacidade de expressão: Capacidade do proponente em atrair o público – 30 pontos
- c) Capacidade de síntese: Potencial do proponente passar a ideia em pouco tempo - 30 pontos

7. RESULTADO

- 7.1. O resultado será divulgado no site do Conecta IF (www.conectaif.ifb.edu.br).
- 7.2. Os proponentes que tiveram a inscrição da sua proposta selecionada receberão confirmação via e-mail.

8. PROGRAMAÇÃO “CAFÉ COM CIÊNCIA”

- 8.1. Após a divulgação do resultado final a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação irá encaminhar os dias em que as miniconferências serão proferidas.
- 8.2. As propostas selecionadas terão até 20 min para apresentação e mais 15 min para discussão.
- 8.3. Todos os proponentes que tiverem suas propostas aprovadas receberão certificado.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Ao inscrever sua proposta, o proponente concorda com os termos expostos neste regulamento.
- 9.2. Eventuais situações não contempladas neste regulamento serão decididas pela PRPI do IFB.
- 9.3 Informações adicionais podem ser encaminhadas ao e-mail prpi@ifb.edu.br.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Café com Ciência - Anexo I

Formulário – Cadastro da mini conferência

Nome Completo:

E-mail:

Telefone:

Nome da Instituição:

Vínculo com a Instituição:

() Técnico () Docente

Há participação de estudante? () não () sim

Se sim, identificar os estudantes (nome completo, telefone, email, curso)

Título da proposta

Resumo da mini-conferência

Local, data

Assinatura